

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/ 2025

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90055/2025-MFS/PI, Processo Administrativo nº 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), [Decreto Estadual nº 21.872/2023](#), [Decreto Estadual 21.938/2023](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de peças diversas, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2025-MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

M C AUTO PECAS LTDA - ME (AUTO LIMA PEÇAS E ACESSORIOS)						
CNPJ nº 60.160.828/0001-39 – IE: 19.785.091-0						
Endereço: Rua Santo Inacio, nº 468, Bomba, Picos – PI, CEP: 64.601-376.						
E-mail: limaautopecas1@hotmail.com. Fone: (89) 99984-0148.						
Representante Legal: Maria Clara de Carvalho Oliveira - CPF 051.954.093-07.						
Dados Bancarios: Conta Corrente: 2002-8 – Agência: 3350-2 - Banco do Brasil S/A.						
Grupo 01 – Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI – CAM IVECO TECTOR 260E28 2012/13						
Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Algema mola	Unidade	2	Gramola	R\$ 44,13	R\$ 88,26
2	6ª travessa traseira do chassi	Unidade	2	Gramola	R\$ 270,32	R\$ 540,64
3	Alavanca do eixo com pino	Unidade	2	Rochester	R\$ 82,75	R\$ 165,50
4	Anel sincronizador 1º,2º,3º,4º,5º	Unidade	2	Lng	R\$ 88,27	R\$ 176,54
5	Aro da roda	Unidade	2	Bz	R\$ 198,60	R\$ 397,20
6	Barra direção	Unidade	2	Zl	R\$ 286,87	R\$ 573,74
7	Batente da mola dianteira	Unidade	2	Mobensani	R\$ 71,16	R\$ 142,32
8	Biela do motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 220,11	R\$ 440,22
9	Bobina do motor de partida	Unidade	2	Bobinauto	R\$ 172,67	R\$ 345,34
10	Boia do tanque	Unidade	2	Tsa	R\$ 165,50	R\$ 331,00
11	Bomba água	Unidade	2	Urba	R\$ 264,80	R\$ 529,60
12	Bomba óleo motor	Unidade	2	Schadek	R\$ 385,61	R\$ 771,22
13	Borracha das portas	Unidade	2	Autotravi	R\$ 57,37	R\$ 114,74
14	Braço auxiliar direção	Unidade	2	Trw	R\$ 193,08	R\$ 386,16
15	Braço da direção	Unidade	2	Trw	R\$ 300,66	R\$ 601,32
16	Bronzina motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 151,71	R\$ 303,42

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



17	Bucha da bandeja sup grande	Unidade	4	Axios	R\$ 60,68	R\$ 242,72
18	Bucha da bandeja sup pq	Unidade	4	Axios	R\$ 68,96	R\$ 275,84
19	Bucha da barra estabilizadora	Unidade	2	Axios	R\$ 27,58	R\$ 55,16
20	Bucha de aço 1°,2°,3°	Unidade	2	Sul carbon	R\$ 30,34	R\$ 60,68
21	Bucha do eixo diant	Unidade	4	Axios	R\$ 30,89	R\$ 123,56
22	Bucha do feixo de mola	Unidade	4	Axios	R\$ 27,58	R\$ 110,32
23	Bujao sextavado diferencial	Unidade	2	Axios	R\$ 24,82	R\$ 49,64
24	Buzina	Unidade	1	Gauss	R\$ 27,58	R\$ 27,58
25	Cabeçote do motor	Unidade	1	Susin	R\$ 1.764,78	R\$ 1.764,78
26	Cabo do capo	Unidade	1	Cabovel	R\$ 55,17	R\$ 55,17
27	Calço do feixo de mola	Unidade	2	Mobensani	R\$ 44,13	R\$ 88,26
28	Cano cilindro mestre de embreagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 193,08	R\$ 193,08
29	Carretão cx marcha	Unidade	1	Cinpal	R\$ 578,70	R\$ 578,70
30	Chave de ignição	Unidade	1	Marzu	R\$ 38,62	R\$ 38,62
31	Cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 99,30	R\$ 198,60
32	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	Trw	R\$ 551,67	R\$ 1.103,34
33	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 220,67	R\$ 441,34
34	Coroa e pião	Unidade	1	Maxgear	R\$ 965,41	R\$ 965,41
35	Coxim do cambio	Unidade	4	Mobensani	R\$ 209,63	R\$ 838,52
36	Coxim do motor	Unidade	2	Mobensani	R\$ 176,53	R\$ 353,06
37	Cruzeta diferencial	Unidade	2	Nakata	R\$ 148,95	R\$ 297,90
38	Cruzeta transmissão	Unidade	2	Nakata	R\$ 110,33	R\$ 220,66
39	Cubo roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 375,13	R\$ 750,26
40	Cubo roda traseira	Unidade	2	Nakata	R\$ 361,34	R\$ 722,68
41	Cuíca freio traseiro	Unidade	2	Master	R\$ 209,63	R\$ 419,26
42	Cx satélite	Unidade	1	Maxgear	R\$ 650,97	R\$ 650,97
43	Disco de freio	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 331,00	R\$ 662,00
44	Dobradiça do capo l/d l/e	Unidade	2	Brim	R\$ 115,85	R\$ 231,70
45	Engenho do vidro porta	Unidade	2	Zigii	R\$ 82,75	R\$ 165,50
46	Esticador alternador	Unidade	2	Rochester	R\$ 79,99	R\$ 159,98
47	Farol	Unidade	2	Orgus	R\$ 220,67	R\$ 441,34
48	Fechadura interna do capo	Unidade	2	Universal	R\$ 65,65	R\$ 131,30
49	Feixo de mola dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 468,36	R\$ 936,72
50	Filtro de ar externo	Unidade	2	Tecfil	R\$ 55,17	R\$ 110,34
51	Filtro de combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 52,41	R\$ 104,82
52	Filtro lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 38,62	R\$ 77,24
53	Graxeiro pinos da mola	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 5,52	R\$ 22,08
54	Hidro vácuo de freio	Unidade	1	Bosch	R\$ 589,73	R\$ 589,73
55	Impulsor de partida	Unidade	1	Zen	R\$ 146,19	R\$ 146,19
56	Indicador de combustível	Unidade	1	Willtec	R\$ 110,33	R\$ 110,33
57	Indicador de temperatura	Unidade	1	3m	R\$ 120,81	R\$ 120,81
58	Induzido motor de partida	Unidade	1	Arielo	R\$ 220,11	R\$ 220,11
59	Interruptor de freio	Unidade	1	Marflex	R\$ 32,55	R\$ 32,55
60	Jg de base da cabine	Unidade	1	Rei	R\$ 192,53	R\$ 192,53
61	Jg de calha das portas	Unidade	1	Autotravi	R\$ 110,33	R\$ 110,33
62	Jg de mola de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 115,85	R\$ 231,70
63	Jg pastilha de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 126,88	R\$ 253,76
64	Jogo bronze biela	Unidade	2	Mahle	R\$ 165,50	R\$ 331,00
65	Jogo bronze mancal	Unidade	2	Mahle	R\$ 275,83	R\$ 551,66
66	Jogo junta completa	Unidade	1	Sabo	R\$ 286,87	R\$ 286,87
67	Jogo lona freio traseiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 137,92	R\$ 275,84
68	Jogo sincronizador	Unidade	2	Eaton	R\$ 193,08	R\$ 386,16
69	Junta do cater do motor	Unidade	2	Sabo	R\$ 77,23	R\$ 154,46

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



70	Junta do diferencial	Unidade	2	Spaal	R\$ 33,10	R\$ 66,20
71	Junta do escapamento	Unidade	2	Sabo	R\$ 18,20	R\$ 36,40
72	Kit de embreagem	Unidade	1	Sachs	R\$ 2.041,16	R\$ 2.041,16
73	Kit embuchamento dianteira	Unidade	1	Sachs	R\$ 331,00	R\$ 331,00
74	Kit motor c/p/a	Unidade	1	Mahle	R\$ 1.654,44	R\$ 1.654,44
75	Lâmpada	Unidade	2	Philips	R\$ 5,52	R\$ 11,04
76	Lanterna traseira l/d	Unidade	1	Gf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
77	Lanterna traseira l/e	Unidade	1	Gf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
78	Luva da engrenagem 2ª	Unidade	1	Cinpal	R\$ 176,53	R\$ 176,53
79	Luva da engrenagem 4º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 137,92	R\$ 137,92
80	Luva da engrenagem 5º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 154,47	R\$ 154,47
81	Luvas da engrenagem 1º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 143,43	R\$ 143,43
82	Luvas da engrenagem 3ª	Unidade	1	Cinpal	R\$ 143,43	R\$ 143,43
83	Maçaneta do vidro	Unidade	1	V&b	R\$ 13,24	R\$ 13,24
84	Mangueira de freio	Unidade	2	V&b	R\$ 30,34	R\$ 60,68
85	Manopla 6 macha	Unidade	1	Universal	R\$ 43,58	R\$ 43,58
86	Mola suspensão dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 129,64	R\$ 129,64
87	Mola suspensão traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 154,47	R\$ 154,47
88	Motor do limpador de para brisa	Unidade	1	Cemak	R\$ 209,63	R\$ 209,63
89	Parafuso da roda	Unidade	2	Rodafuso	R\$ 33,10	R\$ 66,20
90	Pino mola dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 38,62	R\$ 38,62
91	Pino mola traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 38,62	R\$ 38,62
92	Pivô inferior	Unidade	1	Trw	R\$ 85,51	R\$ 85,51
93	Pivô superior	Unidade	1	Trw	R\$ 85,51	R\$ 85,51
94	Polia motor	Unidade	1	Nytron	R\$ 201,36	R\$ 201,36
95	Porca do cubo da roda	Unidade	4	Madil	R\$ 24,82	R\$ 99,28
96	Porta escova mt de partida	Unidade	1	Unifap	R\$ 65,65	R\$ 65,65
97	Regulador de voltagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 129,64	R\$ 129,64
98	Reparo cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 44,13	R\$ 88,26
99	Reparo sincronizador 1º,2º,3º,4º,5º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 99,30	R\$ 99,30
100	Retentor do pião	Unidade	2	Sabo	R\$ 71,72	R\$ 143,44
101	Retentor roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 63,44	R\$ 126,88
102	Retentor roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 44,13	R\$ 88,26
103	Retrovisor l/d	Unidade	2	Retrovex	R\$ 153,91	R\$ 307,82
104	Retrovisor l/e	Unidade	1	Retrovex	R\$ 153,91	R\$ 153,91
105	Roda de ferro 10 furos	Unidade	1	Bz	R\$ 441,33	R\$ 441,33
106	Rolamento cx de marcha	Unidade	1	Skf	R\$ 164,95	R\$ 164,95
107	Rolamento traseiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
108	Rolamento apoio pião	Unidade	1	Skf	R\$ 115,85	R\$ 115,85
109	Rolamento da polia estriada	Unidade	1	Skf	R\$ 77,23	R\$ 77,23
110	Rolamento de centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 93,23	R\$ 93,23
111	Rolamento dianteira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 85,51	R\$ 85,51
112	Rolamento dianteiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 85,51	R\$ 85,51
113	Rolamento lateral coroa	Unidade	1	Skf	R\$ 137,92	R\$ 137,92
114	Rolamento traseira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 99,30	R\$ 99,30
115	Roto do alternador	Unidade	1	Arielo	R\$ 148,40	R\$ 148,40
116	Senso de temperatura	Unidade	1	Marflex	R\$ 52,41	R\$ 52,41
117	Sensor de pressão de oleo	Unidade	1	Marflex	R\$ 55,17	R\$ 55,17
118	Sensor de velocidade	Unidade	1	Mte	R\$ 132,40	R\$ 132,40
119	Sicronizador 1º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 363,55	R\$ 363,55
120	Sicronizador 2º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 148,95	R\$ 297,90
121	Sicronizador 3º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 171,02	R\$ 342,04
122	Sicronizador 4º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 151,71	R\$ 303,42
123	Sicronizador 5º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 148,95	R\$ 297,90

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



124	Suporte de fixação do garfo	Unidade	2	Rochester	R\$ 137,92	R\$ 275,84
125	Suporte do feixo de mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 137,92	R\$ 275,84
126	Tambor roda traseira	Unidade	2	Durametal	R\$ 264,80	R\$ 529,60
127	Tampa de combustível	Unidade	2	Tancllick	R\$ 11,03	R\$ 22,06
128	Tampa de reservatório d'água	Unidade	2	Tancllick	R\$ 27,58	R\$ 55,16
129	Tampa do radiador	Unidade	2	Tancllick	R\$ 11,03	R\$ 22,06
130	Terminal direção	Unidade	2	Viemar	R\$ 110,33	R\$ 220,66
131	Torre de alavanca cx de marcha	Unidade	2	Rochester	R\$ 143,43	R\$ 286,86
132	Trambulador alavanca cambio	Unidade	2	Rochester	R\$ 143,43	R\$ 286,86
133	Válvula de escape	Unidade	2	Ric	R\$ 46,89	R\$ 93,78
134	Válvula freio estacional	Unidade	2	Lng	R\$ 248,25	R\$ 496,50
135	Volante direção	Unidade	2	Rochester	R\$ 248,25	R\$ 496,50

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 01
R\$ 37.499,89

Grupo 02 – Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI – CAM MB ATRON
2729K 6X4 2013 OM906

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Algema mola	Unidade	2	Gramola	R\$ 44,13	R\$ 88,26
2	6° travessa traseira do chassis	Unidade	2	Gramola	R\$ 270,32	R\$ 540,64
3	Alavanca do eixo com pino	Unidade	2	Rochester	R\$ 82,75	R\$ 165,50
4	Anel sincronizador 1°,2°,3°,4°,5°	Unidade	2	Lng	R\$ 88,27	R\$ 176,54
5	Aro da roda	Unidade	2	Bz	R\$ 198,60	R\$ 397,20
6	Barra direção	Unidade	2	Zl	R\$ 286,87	R\$ 573,74
7	Batente da mola dianteira	Unidade	2	Mobensani	R\$ 71,16	R\$ 142,32
8	Biela do motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 220,11	R\$ 440,22
9	Bobina do motor de partida	Unidade	2	Bobinauto	R\$ 172,67	R\$ 345,34
10	Boia do tanque	Unidade	2	Tsa	R\$ 165,50	R\$ 331,00
11	Bomba água	Unidade	2	Urba	R\$ 264,80	R\$ 529,60
12	Bomba óleo motor	Unidade	2	Schadek	R\$ 385,61	R\$ 771,22
13	Borracha das portas	Unidade	2	Autotravi	R\$ 57,37	R\$ 114,74
14	Braço auxiliar direção	Unidade	2	Trw	R\$ 193,08	R\$ 386,16
15	Braço da direção	Unidade	2	Trw	R\$ 300,66	R\$ 601,32
16	Bronzina motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 151,71	R\$ 303,42
17	Bucha da bandeja sup grande	Unidade	4	Axios	R\$ 60,68	R\$ 242,72
18	Bucha da bandeja sup pq	Unidade	4	Axios	R\$ 68,96	R\$ 275,84
19	Bucha da barra estabilizadora	Unidade	2	Axios	R\$ 27,58	R\$ 55,16
20	Bucha de aço 1°,2°,3°	Unidade	2	Sul carbon	R\$ 30,34	R\$ 60,68
21	Bucha do eixo diant	Unidade	4	Axios	R\$ 30,89	R\$ 123,56
22	Bucha do feixo de mola	Unidade	4	Axios	R\$ 27,58	R\$ 110,32
23	Bujao sextavado diferencial	Unidade	2	Axios	R\$ 24,82	R\$ 49,64
24	Buzina	Unidade	1	Gauss	R\$ 27,58	R\$ 27,58
25	Cabeçote do motor	Unidade	1	Susin	R\$ 1.764,78	R\$ 1.764,78
26	Cabo do capo	Unidade	1	Cabovel	R\$ 55,17	R\$ 55,17
27	Calço do feixo de mola	Unidade	2	Mobensani	R\$ 44,13	R\$ 88,26
28	Cano cilindro mestre de embreagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 193,08	R\$ 193,08
29	Carretão cx marcha	Unidade	1	Cinpal	R\$ 578,70	R\$ 578,70
30	Chave de ignição	Unidade	1	Marzu	R\$ 38,62	R\$ 38,62
31	Cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 99,30	R\$ 198,60
32	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	Trw	R\$ 551,67	R\$ 1.103,34
33	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 220,67	R\$ 441,34
34	Coroa e pião	Unidade	1	Maxgear	R\$ 965,41	R\$ 965,41
35	Coxim do cambio	Unidade	4	Mobensani	R\$ 209,63	R\$ 838,52
36	Coxim do motor	Unidade	2	Mobensani	R\$ 176,53	R\$ 353,06
37	Cruzeta diferencial	Unidade	2	Nakata	R\$ 148,95	R\$ 297,90

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


38	Cruzeta transmissão	Unidade	2	Nakata	R\$ 110,33	R\$ 220,66
39	Cubo roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 375,13	R\$ 750,26
40	Cubo roda traseira	Unidade	2	Nakata	R\$ 361,34	R\$ 722,68
41	Cuíca freio traseiro	Unidade	2	Master	R\$ 209,63	R\$ 419,26
42	Cx satélite	Unidade	1	Maxgear	R\$ 650,97	R\$ 650,97
43	Disco de freio	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 331,00	R\$ 662,00
44	Dobradiça do capo l/d l/e	Unidade	2	Brim	R\$ 115,85	R\$ 231,70
45	Engenho do vidro porta	Unidade	2	Zigii	R\$ 82,75	R\$ 165,50
46	Esticador alternador	Unidade	2	Rochester	R\$ 79,99	R\$ 159,98
47	Farol	Unidade	2	Orgus	R\$ 220,67	R\$ 441,34
48	Fechadura interna do capo	Unidade	2	Universal	R\$ 65,65	R\$ 131,30
49	Feixo de mola dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 468,36	R\$ 936,72
50	Filtro de ar externo	Unidade	2	Tecfil	R\$ 55,17	R\$ 110,34
51	Filtro de combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 52,41	R\$ 104,82
52	Filtro lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 38,62	R\$ 77,24
53	Graxeiro pinos da mola	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 5,52	R\$ 22,08
54	Hidro vácuo de freio	Unidade	1	Bosch	R\$ 589,73	R\$ 589,73
55	Impulsor de partida	Unidade	1	Zen	R\$ 146,19	R\$ 146,19
56	Indicador de combustível	Unidade	1	Willtec	R\$ 110,33	R\$ 110,33
57	Indicador de temperatura	Unidade	1	3m	R\$ 120,81	R\$ 120,81
58	Induzido motor de partida	Unidade	1	Arielo	R\$ 220,11	R\$ 220,11
59	Interruptor de freio	Unidade	1	Marflex	R\$ 32,55	R\$ 32,55
60	Jg de base da cabine	Unidade	1	Rei	R\$ 192,53	R\$ 192,53
61	Jg de calha das portas	Unidade	1	Autotravi	R\$ 110,33	R\$ 110,33
62	Jg de mola de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 115,85	R\$ 231,70
63	Jg pastilha de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 126,88	R\$ 253,76
64	Jogo bronze biela	Unidade	2	Mahle	R\$ 165,50	R\$ 331,00
65	Jogo bronze mancal	Unidade	2	Mahle	R\$ 275,83	R\$ 551,66
66	Jogo junta completa	Unidade	1	Sabo	R\$ 286,87	R\$ 286,87
67	Jogo lona freio traseiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 137,92	R\$ 275,84
68	Jogo sincronizador	Unidade	2	Eaton	R\$ 193,08	R\$ 386,16
69	Junta do cater do motor	Unidade	2	Sabo	R\$ 77,23	R\$ 154,46
70	Junta do diferencial	Unidade	2	Spaal	R\$ 33,10	R\$ 66,20
71	Junta do escapamento	Unidade	2	Sabo	R\$ 18,20	R\$ 36,40
72	Kit de embreagem	Unidade	1	Sachs	R\$ 2.041,16	R\$ 2.041,16
73	Kit embuchamento dianteira	Unidade	1	Sachs	R\$ 331,00	R\$ 331,00
74	Kit motor c/p/a	Unidade	1	Mahle	R\$ 1.654,44	R\$ 1.654,44
75	Lâmpada	Unidade	2	Philips	R\$ 5,52	R\$ 11,04
76	Lanterna traseira l/d	Unidade	1	Gf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
77	Lanterna traseira l/e	Unidade	1	Gf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
78	Luva da engrenagem 2ª	Unidade	1	Cinpal	R\$ 176,53	R\$ 176,53
79	Luva da engrenagem 4º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 137,92	R\$ 137,92
80	Luva da engrenagem 5º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 154,47	R\$ 154,47
81	Luvas da engrenagem 1º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 143,43	R\$ 143,43
82	Luvas da engrenagem 3ª	Unidade	1	Cinpal	R\$ 143,43	R\$ 143,43
83	Maçaneta do vidro	Unidade	1	V&b	R\$ 13,24	R\$ 13,24
84	Mangueira de freio	Unidade	2	V&b	R\$ 30,34	R\$ 60,68
85	Manopla 6 macha	Unidade	1	Universal	R\$ 43,58	R\$ 43,58
86	Mola suspensão dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 129,64	R\$ 129,64
87	Mola suspensão traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 154,47	R\$ 154,47
88	Motor do limpador de para-brisa	Unidade	1	Cemak	R\$ 209,63	R\$ 209,63
89	Parafuso da roda	Unidade	2	Rodafuso	R\$ 33,10	R\$ 66,20
90	Pino mola dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 38,62	R\$ 38,62
91	Pino mola traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 38,62	R\$ 38,62

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


92	Pivô inferior	Unidade	1	Trw	R\$ 85,51	R\$ 85,51
93	Pivô superior	Unidade	1	Trw	R\$ 85,51	R\$ 85,51
94	Polia motor	Unidade	1	Nytron	R\$ 201,36	R\$ 201,36
95	Porca do cubo da roda	Unidade	4	Madil	R\$ 24,82	R\$ 99,28
96	Porta escova mt de partida	Unidade	1	Unifap	R\$ 65,65	R\$ 65,65
97	Regulador de voltagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 129,64	R\$ 129,64
98	Reparo cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 44,13	R\$ 88,26
99	Reparo sincronizador 1°,2°,3°,4°,5°	Unidade	1	Cinpal	R\$ 99,30	R\$ 99,30
100	Retentor do pião	Unidade	2	Sabo	R\$ 71,72	R\$ 143,44
101	Retentor roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 63,44	R\$ 126,88
102	Retentor roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 44,13	R\$ 88,26
103	Retrovisor l/d	Unidade	2	Retrovex	R\$ 153,91	R\$ 307,82
104	Retrovisor l/e	Unidade	1	Retrovex	R\$ 153,91	R\$ 153,91
105	Roda de ferro 10 furos	Unidade	1	Bz	R\$ 441,33	R\$ 441,33
106	Rolamento cx de marcha	Unidade	1	Skf	R\$ 164,95	R\$ 164,95
107	Rolamento traseiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
108	Rolamento apoio pião	Unidade	1	Skf	R\$ 115,85	R\$ 115,85
109	Rolamento da polia estriada	Unidade	1	Skf	R\$ 77,23	R\$ 77,23
110	Rolamento de centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 93,23	R\$ 93,23
111	Rolamento dianteira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 85,51	R\$ 85,51
112	Rolamento dianteiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 85,51	R\$ 85,51
113	Rolamento lateral coroa	Unidade	1	Skf	R\$ 137,92	R\$ 137,92
114	Rolamento traseira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 99,30	R\$ 99,30
115	Roto do alternador	Unidade	1	Arielo	R\$ 148,40	R\$ 148,40
116	Senso de temperatura	Unidade	1	Marflex	R\$ 52,41	R\$ 52,41
117	Sensor de pressão de oleo	Unidade	1	Marflex	R\$ 55,17	R\$ 55,17
118	Sensor de velocidade	Unidade	1	Mte	R\$ 132,40	R\$ 132,40
119	Sicronizador 1º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 363,55	R\$ 363,55
120	Sicronizador 2º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 148,95	R\$ 297,90
121	Sicronizador 3º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 171,02	R\$ 342,04
122	Sicronizador 4º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 151,71	R\$ 303,42
123	Sicronizador 5º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 148,95	R\$ 297,90
124	Suporte de fixação do garfo	Unidade	2	Rochester	R\$ 137,92	R\$ 275,84
125	Suporte do feixo de mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 137,92	R\$ 275,84
126	Tambor roda traseira	Unidade	2	Durametal	R\$ 264,80	R\$ 529,60
127	Tampa de combustível	Unidade	2	Tandlick	R\$ 11,03	R\$ 22,06
128	Tampa de reservatório d'água	Unidade	2	Tandclick	R\$ 27,58	R\$ 55,16
129	Tampa do radiador	Unidade	2	Tancllick	R\$ 11,03	R\$ 22,06
130	Terminal direção	Unidade	2	Viemar	R\$ 110,33	R\$ 220,66
131	Torre de alavanca cx de marcha	Unidade	2	Rochester	R\$ 143,43	R\$ 286,86
132	Trambulador alavanca cambio	Unidade	2	Rochester	R\$ 143,43	R\$ 286,86
133	Válvula de escape	Unidade	2	Ric	R\$ 46,89	R\$ 93,78
134	Válvula freio estacional	Unidade	2	Lng	R\$ 248,25	R\$ 496,50
135	Volante direção	Unidade	2	Rochester	R\$ 248,25	R\$ 496,50
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 02				R\$ 37.499,89		
Grupo 03 – Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI – CAM						
IVECO/TECTOR 11-190 2022/2023						
Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Algema mola	Unidade	2	Gramola	R\$ 58,60	R\$ 117,20
2	6° travessa traseira do chassi	Unidade	2	Gramola	R\$ 358,95	R\$ 717,90
3	Alavanca do eixo com pino	Unidade	2	Rochester	R\$ 109,88	R\$ 219,76
4	Anel sincronizador 1°,2°,3°,4°,5°	Unidade	2	Lng	R\$ 117,21	R\$ 234,42
5	Aro da roda	Unidade	2	Bz	R\$ 263,72	R\$ 527,44
6	Barra direção	Unidade	2	ZI	R\$ 380,92	R\$ 761,84

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



7	Batente da mola dianteira	Unidade	2	Mobensani	R\$ 94,50	R\$ 189,00
8	Biela do motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 292,29	R\$ 584,58
9	Bobina do motor de partida	Unidade	2	Bobinauto	R\$ 229,29	R\$ 458,58
10	Boia do tanque	Unidade	2	Tsa	R\$ 219,76	R\$ 439,52
11	Bomba água	Unidade	2	Urba	R\$ 351,62	R\$ 703,24
12	Bomba óleo motor	Unidade	2	Schadek	R\$ 512,05	R\$ 1.024,10
13	Borracha das portas	Unidade	2	Autotravi	R\$ 76,18	R\$ 152,36
14	Braço auxiliar direção	Unidade	2	Trw	R\$ 256,39	R\$ 512,78
15	Braço da direção	Unidade	2	Trw	R\$ 399,24	R\$ 798,48
16	Bronzina motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 201,45	R\$ 402,90
17	Bucha da bandeja sup grande	Unidade	4	Axios	R\$ 80,58	R\$ 322,32
18	Bucha da bandeja sup pq	Unidade	4	Axios	R\$ 91,57	R\$ 366,28
19	Bucha da barra estabilizadora	Unidade	2	Axios	R\$ 36,63	R\$ 73,26
20	Bucha de aço 1°,2°,3°	Unidade	2	Sul carbon	R\$ 40,29	R\$ 80,58
21	Bucha do eixo diant	Unidade	4	Axios	R\$ 41,02	R\$ 164,08
22	Bucha do feixo de mola	Unidade	4	Axios	R\$ 36,63	R\$ 146,52
23	Bujao sextavado diferencial	Unidade	2	Axios	R\$ 32,96	R\$ 65,92
24	Buzina	Unidade	1	Gauss	R\$ 36,63	R\$ 36,63
25	Cabecote do motor	Unidade	1	Susin	R\$ 2.343,42	R\$ 2.343,42
26	Cabo do capo	Unidade	1	Cabovel	R\$ 73,25	R\$ 73,25
27	Calço do feixo de mola	Unidade	2	Mobensani	R\$ 58,60	R\$ 117,20
28	Cano cilindro mestre de embreagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 256,39	R\$ 256,39
29	Carretão cx marcha	Unidade	1	Cinpal	R\$ 768,44	R\$ 768,44
30	Chave de ignição	Unidade	1	Marzu	R\$ 51,28	R\$ 51,28
31	Cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 131,86	R\$ 263,72
32	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	Trw	R\$ 732,55	R\$ 1.465,10
33	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 293,02	R\$ 586,04
34	Coroa e pião	Unidade	1	Maxgear	R\$ 1.281,96	R\$ 1.281,96
35	Coxim do cambio	Unidade	4	Mobensani	R\$ 278,37	R\$ 1.113,48
36	Coxim do motor	Unidade	2	Mobensani	R\$ 234,42	R\$ 468,84
37	Cruzeta diferencial	Unidade	2	Nakata	R\$ 197,79	R\$ 395,58
38	Cruzeta transmissão	Unidade	2	Nakata	R\$ 146,51	R\$ 293,02
39	Cubo roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 498,13	R\$ 996,26
40	Cubo roda traseira	Unidade	2	Nakata	R\$ 479,82	R\$ 959,64
41	Cuíca freio traseiro	Unidade	2	Master	R\$ 278,37	R\$ 556,74
42	Cx satélite	Unidade	1	Maxgear	R\$ 864,41	R\$ 864,41
43	Disco de freio	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 439,53	R\$ 879,06
44	Dobradiça do capo l/d l/e	Unidade	2	Brim	R\$ 153,83	R\$ 307,66
45	Engenho do vidro porta	Unidade	2	Zigii	R\$ 109,88	R\$ 219,76
46	Esticador alternador	Unidade	2	Rochester	R\$ 106,22	R\$ 212,44
47	Farol	Unidade	2	Orgus	R\$ 293,02	R\$ 586,04
48	Fechadura interna do capo	Unidade	2	Universal	R\$ 87,17	R\$ 174,34
49	Feixo de mola dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 621,93	R\$ 1.243,86
50	Filtro de ar externo	Unidade	2	Tecfil	R\$ 73,25	R\$ 146,50
51	Filtro de combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 69,59	R\$ 139,18
52	Filtro lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 51,28	R\$ 102,56
53	Graxeiros pinos da mola	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 7,33	R\$ 29,32
54	Hidro vácuo de freio	Unidade	1	Bosch	R\$ 783,09	R\$ 783,09
55	Impulsor de partida	Unidade	1	Zen	R\$ 194,12	R\$ 194,12
56	Indicador de combustível	Unidade	1	Willtec	R\$ 146,51	R\$ 146,51
57	Indicador de temperatura	Unidade	1	3m	R\$ 160,43	R\$ 160,43
58	Induzido motor de partida	Unidade	1	Arielo	R\$ 292,29	R\$ 292,29
59	Interruptor de freio	Unidade	1	Marflex	R\$ 43,22	R\$ 43,22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



60	Jg de base da cabine	Unidade	1	Rei	R\$ 255,66	R\$ 255,66
61	Jg de calha das portas	Unidade	1	Autotravi	R\$ 146,51	R\$ 146,51
62	Jg de mola de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 153,83	R\$ 307,66
63	Jg pastilha de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 168,49	R\$ 336,98
64	Jogo bronze biela	Unidade	2	Mahle	R\$ 219,76	R\$ 439,52
65	Jogo bronze mancal	Unidade	2	Mahle	R\$ 366,27	R\$ 732,54
66	Jogo junta completa	Unidade	1	Sabo	R\$ 380,92	R\$ 380,92
67	Jogo lona freio traseiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 183,14	R\$ 366,28
68	Jogo sincronizador	Unidade	2	Eaton	R\$ 256,39	R\$ 512,78
69	Junta do cater do motor	Unidade	2	Sabo	R\$ 102,56	R\$ 205,12
70	Junta do diferencial	Unidade	2	Spaal	R\$ 43,95	R\$ 87,90
71	Junta do escapamento	Unidade	2	Sabo	R\$ 24,17	R\$ 48,34
72	Kit de embreagem	Unidade	1	Sachs	R\$ 2.710,42	R\$ 2.710,42
73	Kit embuchamento dianteira	Unidade	1	Sachs	R\$ 439,53	R\$ 439,53
74	Kit motor c/p/a	Unidade	1	Mahle	R\$ 2.196,91	R\$ 2.196,91
75	Lâmpada	Unidade	2	Philips	R\$ 7,33	R\$ 14,66
76	Lanterna traseira l/d	Unidade	1	Gf	R\$ 109,88	R\$ 109,88
77	Lanterna traseira l/e	Unidade	1	Gf	R\$ 109,88	R\$ 109,88
78	Luva da engrenagem 2ª	Unidade	1	Cinpal	R\$ 234,42	R\$ 234,42
79	Luva da engrenagem 4ª	Unidade	1	Cinpal	R\$ 183,14	R\$ 183,14
80	Luva da engrenagem 5ª	Unidade	1	Cinpal	R\$ 205,11	R\$ 205,11
81	Luvas da engrenagem 1ª	Unidade	1	Cinpal	R\$ 190,46	R\$ 190,46
82	Luvas da engrenagem 3ª	Unidade	1	Cinpal	R\$ 190,46	R\$ 190,46
83	Maçaneta do vidro	Unidade	1	V&b	R\$ 17,58	R\$ 17,58
84	Mangueira de freio	Unidade	2	V&b	R\$ 40,29	R\$ 80,58
85	Manopla 6 macha	Unidade	1	Universal	R\$ 57,87	R\$ 57,87
86	Mola suspensão dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 172,15	R\$ 172,15
87	Mola suspensão traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 205,11	R\$ 205,11
88	Motor do limpador de para brisa	Unidade	1	Cemak	R\$ 278,37	R\$ 278,37
89	Parafuso da roda	Unidade	2	Rodafuso	R\$ 43,95	R\$ 87,90
90	Pino mola dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 51,28	R\$ 51,28
91	Pino mola traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 51,28	R\$ 51,28
92	Pivô inferior	Unidade	1	Trw	R\$ 113,54	R\$ 113,54
93	Pivô superior	Unidade	1	Trw	R\$ 113,54	R\$ 113,54
94	Polia motor	Unidade	1	Nytron	R\$ 267,38	R\$ 267,38
95	Porca do cubo da roda	Unidade	4	Madil	R\$ 32,96	R\$ 131,84
96	Porta escova mt de partida	Unidade	1	Unifap	R\$ 87,17	R\$ 87,17
97	Regulador de voltagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 172,15	R\$ 172,15
98	Reparo cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 58,60	R\$ 117,20
99	Reparo sincronizador 1º,2º,3º,4º,5º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 131,86	R\$ 131,86
100	Retentor do pião	Unidade	2	Sabo	R\$ 95,23	R\$ 190,46
101	Retentor roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 84,24	R\$ 168,48
102	Retentor roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 58,60	R\$ 117,20
103	Retrovisor l/d	Unidade	2	Retrovex	R\$ 204,38	R\$ 408,76
104	Retrovisor l/e	Unidade	2	Retrovex	R\$ 204,38	R\$ 408,76
105	Roda de ferro 10 furos	Unidade	1	Bz	R\$ 586,04	R\$ 586,04
106	Rolamento cx de marcha	Unidade	1	Skf	R\$ 219,03	R\$ 219,03
107	Rolamento traseiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 109,88	R\$ 109,88
108	Rolamento apoio pião	Unidade	1	Skf	R\$ 153,83	R\$ 153,83
109	Rolamento da polia estriada	Unidade	1	Skf	R\$ 102,56	R\$ 102,56
110	Rolamento de centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 123,80	R\$ 123,80
111	Rolamento dianteira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 113,54	R\$ 113,54
112	Rolamento dianteiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 113,54	R\$ 113,54
113	Rolamento lateral coroa	Unidade	1	Skf	R\$ 183,14	R\$ 183,14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


114	Rolamento traseira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 131,86	R\$ 131,86
115	Roto do alternador	Unidade	1	Arielo	R\$ 197,06	R\$ 197,06
116	Senso de temperatura	Unidade	1	Marflex	R\$ 69,59	R\$ 69,59
117	Sensor de pressão de óleo	Unidade	1	Marflex	R\$ 73,25	R\$ 73,25
118	Sensor de velocidade	Unidade	1	Mte	R\$ 175,81	R\$ 175,81
119	Sicronizador 1º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 482,75	R\$ 482,75
120	Sicronizador 2º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 197,79	R\$ 395,58
121	Sicronizador 3º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 227,09	R\$ 454,18
122	Sicronizador 4º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 201,45	R\$ 402,90
123	Sicronizador 5º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 197,79	R\$ 395,58
124	Suporte de fixação do garfo	Unidade	2	Rochester	R\$ 183,14	R\$ 366,28
125	Suporte do feixo de mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 183,14	R\$ 366,28
126	Tambor roda traseira	Unidade	2	Durametal	R\$ 351,62	R\$ 703,24
127	Tampa de combustível	Unidade	2	Tanclick	R\$ 14,65	R\$ 29,30
128	Tampa de reservatório d'água	Unidade	2	Tanclick	R\$ 36,63	R\$ 73,26
129	Tampa do radiador	Unidade	2	Tanclick	R\$ 14,65	R\$ 29,30
130	Terminal direção	Unidade	2	Viemar	R\$ 146,51	R\$ 293,02
131	Torre de alavanca cx de marcha	Unidade	2	Rochester	R\$ 190,46	R\$ 380,92
132	Trambulador alavanca cambio	Unidade	2	Rochester	R\$ 190,46	R\$ 380,92
133	Válvula de escape	Unidade	2	Ric	R\$ 62,27	R\$ 124,54
134	Válvula freio estacional	Unidade	2	Lng	R\$ 329,65	R\$ 659,30
135	Volante direção	Unidade	2	Rochester	R\$ 329,65	R\$ 659,30
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 03				R\$ 49.999,96		
Grupo 04 - Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI - Spin Ano 2014.						
Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amort dt turbogas	Unidade	2	Cofap	R\$ 305,19	R\$ 610,38
2	Amort ts turbogas	Unidade	2	Cofap	R\$ 298,40	R\$ 596,80
3	Barra dire lat	Unidade	1	Viemar	R\$ 57,65	R\$ 57,65
4	Batedor mola ts	Unidade	1	Mobensani	R\$ 44,76	R\$ 44,76
5	Bateria 60ah	Unidade	1	Moura	R\$ 279,41	R\$ 279,41
6	Bobina ign	Unidade	2	Delphi	R\$ 264,49	R\$ 528,98
7	Bomba comb	Unidade	2	Delphi	R\$ 169,55	R\$ 339,10
8	Bomba d agua	Unidade	2	Urba	R\$ 132,93	R\$ 265,86
9	Bomba oleo	Unidade	2	Schadek	R\$ 284,84	R\$ 569,68
10	Bujao cárter	Unidade	1	Kit & cia	R\$ 10,85	R\$ 10,85
11	Cabo capo	Unidade	1	Cabovel	R\$ 37,30	R\$ 37,30
12	Cabo fr ts	Unidade	1	Cabovel	R\$ 122,07	R\$ 122,07
13	Cabos vela jg	Jogo	1	Ntk	R\$ 139,03	R\$ 139,03
14	Cano sai mtr	Unidade	1	Bosch	R\$ 74,60	R\$ 74,60
15	Cil aux bem	Unidade	2	Skf	R\$ 200,07	R\$ 400,14
16	Cil mt bem	Unidade	2	Trw	R\$ 200,07	R\$ 400,14
17	Cil rd ts	Unidade	1	Controil	R\$ 52,90	R\$ 52,90
18	Coifa cx dire	Unidade	1	Cofap	R\$ 23,74	R\$ 23,74
19	Correia alternador	Unidade	1	Dayco	R\$ 86,81	R\$ 86,81
20	Correia dentária	Unidade	1	Dayco	R\$ 54,26	R\$ 54,26
21	Correia dh	Unidade	1	Dayco	R\$ 54,26	R\$ 54,26
22	Coxim sil dt	Unidade	1	Mobensani	R\$ 8,82	R\$ 8,82
23	Coxim sil ts	Unidade	1	Mobensani	R\$ 10,17	R\$ 10,17
24	Cubo rd dt	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 122,07	R\$ 244,14
25	Cubo rd ts c rol	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 233,98	R\$ 467,96
26	Disco fr dt ventilado	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 108,51	R\$ 217,02
27	Farol bido d	Unidade	1	Orgus	R\$ 569,68	R\$ 569,68
28	Farol bido e	Unidade	1	Orgus	R\$ 569,68	R\$ 569,68
29	Filtro ar	Unidade	2	Tecfil	R\$ 33,91	R\$ 67,82

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


30	Filtro combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 20,35	R\$ 40,70
31	Filtro lub	Unidade	2	Tecfil	R\$ 16,95	R\$ 33,90
32	Impulsor mtr part	Unidade	1	Zen	R\$ 73,92	R\$ 73,92
33	Mangote inf rad	Unidade	1	Jamaica	R\$ 57,65	R\$ 57,65
34	Mangote sup rad	Unidade	1	Jamaica	R\$ 81,38	R\$ 81,38
35	Mangueira fr ts	Unidade	2	Norflex	R\$ 16,95	R\$ 33,90
36	Mecanismo de direção hd	Unidade	1	Nakata	R\$ 1.694,80	R\$ 1.694,80
37	Motor ventilador	Unidade	1	Cemak	R\$ 352,66	R\$ 352,66
38	Oleo motor	Unidade	12	Petronas	R\$ 27,13	R\$ 325,56
39	Palheta limp	Jogo	1	Vto	R\$ 47,47	R\$ 47,47
40	Parafuso dt ts	Unidade	10	Rodafuso	R\$ 10,17	R\$ 101,70
41	Pastilha fr	Jogo	2	Frasle	R\$ 122,07	R\$ 244,14
42	Pinhão veloc	Unidade	1	Max gear	R\$ 54,26	R\$ 54,26
43	Porta esc mtr part	Unidade	1	Unifap	R\$ 40,69	R\$ 40,69
44	Radiador al	Unidade	1	Visconde	R\$ 373,00	R\$ 373,00
45	Regulador alt	Unidade	1	Bosch	R\$ 182,43	R\$ 182,43
46	Rele aux	Unidade	1	Dni	R\$ 23,74	R\$ 23,74
47	Rep cx dh	Unidade	1	Apc	R\$ 149,20	R\$ 149,20
48	Reservatório agua limp parab	Unidade	1	Gonel	R\$ 80,70	R\$ 80,70
49	Retentor cx mar	Unidade	2	Sabo	R\$ 44,08	R\$ 88,16
50	Rol eixo pilo	Unidade	2	Skf	R\$ 67,82	R\$ 135,64
51	Rol emb	Unidade	1	Sachs	R\$ 81,38	R\$ 81,38
52	Rolam. Roda dianteira	Unidade	2	Skf	R\$ 108,51	R\$ 217,02
53	Rol tensor	Unidade	2	Nytron	R\$ 88,16	R\$ 176,32
54	Rotor alt	Unidade	2	Arielo	R\$ 223,80	R\$ 447,60
55	Sapata c lona	Jogo	2	Frasle	R\$ 155,98	R\$ 311,96
56	Sensor temp	Unidade	1	Marflex	R\$ 81,38	R\$ 81,38
57	Sensor vel	Unidade	1	Marflex	R\$ 76,64	R\$ 76,64
58	Silencioso intermed	Unidade	2	Mastra	R\$ 149,20	R\$ 298,40
59	Silencioso ts galvan	Unidade	2	Mastra	R\$ 216,34	R\$ 432,68
60	Sondalambida	Unidade	1	Ntk	R\$ 237,37	R\$ 237,37
61	Tambor fr ts	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 108,51	R\$ 217,02
62	Tampa oleo mtr	Unidade	1	Tanclick	R\$ 19,67	R\$ 19,67
63	Tampa reserv d agua	Unidade	1	Tanclick	R\$ 15,60	R\$ 15,60
64	Terminal direção	Unidade	1	Viemar	R\$ 57,65	R\$ 57,65
65	Válvula rad	Unidade	1	Ric	R\$ 40,69	R\$ 40,69
66	Válvula termost	Unidade	1	Mte	R\$ 101,05	R\$ 101,05
67	Vela ignição	Unidade	4	Ntk	R\$ 16,95	R\$ 67,80

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 04
R\$ 13.999,84
**Grupo 05 - Relação das Peças, do veículo destinado a Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI - Fiat Ducato
Cargo 8 Ano 2019.**

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Acoplamento da hélice	Unidade	2	Rochester	R\$ 383,64	R\$ 767,28
2	Alternador	Unidade	2	Mando	R\$ 1.157,54	R\$ 2.315,08
3	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 463,02	R\$ 926,04
4	Amortecedor traseiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 263,92	R\$ 527,84
5	Atuador de embreagem	Unidade	2	Ds	R\$ 343,96	R\$ 687,92
6	Bandeja inferior Id	Unidade	2	Perfect	R\$ 429,94	R\$ 859,88
7	Bandeja inferior le	Unidade	2	Perfect	R\$ 429,94	R\$ 859,88
8	Bandeja superior Id	Unidade	2	Perfect	R\$ 297,65	R\$ 595,30
9	Bandeja superior le	Unidade	2	Perfect	R\$ 297,65	R\$ 595,30
10	Barra axial	Unidade	2	Zl	R\$ 112,45	R\$ 224,90
11	Bico injetor	Unidade	2	Magneti marelli	R\$ 463,02	R\$ 926,04
12	Bieleta dianteira Id	Unidade	2	Cofap	R\$ 79,37	R\$ 158,74

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


13	Bieletra dianteira le	Unidade	2	Cofap	R\$ 79,37	R\$ 158,74
14	Bobina do motor de partida	Unidade	2	Delphi	R\$ 317,50	R\$ 635,00
15	Bomba d'água	Unidade	2	Urba	R\$ 476,25	R\$ 952,50
16	Bomba hidráulica	Unidade	2	Ampri	R\$ 1.124,47	R\$ 2.248,94
17	Borracha do estabilizador dianteiro	Unidade	4	Mobensani	R\$ 52,92	R\$ 211,68
18	Braço da suspensão	Unidade	2	Trw	R\$ 224,89	R\$ 449,78
19	Bucha da bandeja inferior	Unidade	2	Axios	R\$ 99,22	R\$ 198,44
20	Bucha da bandeja superior	Unidade	2	Axios	R\$ 59,53	R\$ 119,06
21	Cabo de freio de mão dianteiro	Unidade	2	Cabovel	R\$ 145,52	R\$ 291,04
22	Cabo de freio de mão traseiro	Unidade	2	Cabovel	R\$ 138,91	R\$ 277,82
23	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 562,24	R\$ 1.124,48
24	Coifa do amortecedor dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 85,99	R\$ 171,98
25	Coifa lado cambio	Unidade	2	Cofap	R\$ 105,83	R\$ 211,66
26	Coifa lado roda	Unidade	2	Cofap	R\$ 105,83	R\$ 211,66
27	Correia do alternador	Unidade	2	Dayco	R\$ 85,99	R\$ 171,98
28	Correia do comando	Unidade	2	Dayco	R\$ 138,91	R\$ 277,82
29	Cruzeta do cardam	Unidade	2	Nakata	R\$ 138,91	R\$ 277,82
30	Cubo da roda	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 489,48	R\$ 978,96
31	Disco de freio	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 191,82	R\$ 383,64
32	Eixo bendix do motor de partida	Unidade	2	Zen	R\$ 231,51	R\$ 463,02
33	Eixo entalhado	Unidade	2	Cinpal	R\$ 1.124,47	R\$ 2.248,94
34	Eixo piloto	Unidade	2	Cinpal	R\$ 1.422,12	R\$ 2.844,24
35	Embreagem viscosa	Unidade	2	Modefer	R\$ 555,62	R\$ 1.111,24
36	Farol	Unidade	2	Orgus	R\$ 694,53	R\$ 1.389,06
37	Flexível da turbina	Unidade	2	Norflex	R\$ 205,05	R\$ 410,10
38	Flexível do exaustor	Unidade	2	Norflex	R\$ 99,22	R\$ 198,44
39	Guarnição do para-brisa	Unidade	2	Autotravi	R\$ 132,29	R\$ 264,58
40	Hélice do radiador	Unidade	2	Modefer	R\$ 224,89	R\$ 449,78
41	Induzido do motor de partida	Unidade	2	Arielo	R\$ 350,57	R\$ 701,14
42	Jogo de juntas do motor	Jogo	2	Sabo	R\$ 701,14	R\$ 1.402,28
43	Jogo de pastilha de freio	Jogo	2	Frasle	R\$ 178,59	R\$ 357,18
44	Jogo de pino guia da pinça de freio	Unidade	2	Ceccarelli	R\$ 132,29	R\$ 264,58
45	Jogo de sapata de freios	Jogo	2	Frasle	R\$ 191,82	R\$ 383,64
46	Jogo filtros de combustível	Jogo	2	Tecfil	R\$ 62,84	R\$ 125,68
47	Jogos de molas da sapata de freio ld	Unidade	2	Ceccarelli	R\$ 95,91	R\$ 191,82
48	Jogos de molas da sapata de freio le	Unidade	2	Ceccarelli	R\$ 92,60	R\$ 185,20
49	Kit batente do amortecedor diant.	Unidade	2	Cofap	R\$ 79,37	R\$ 158,74
50	Kit batente do amortecedor tras.	Unidade	2	Cofap	R\$ 74,74	R\$ 149,48
51	Kit de embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 1.190,62	R\$ 2.381,24
52	Kit sapata de freio traseira	Unidade	2	Frasle	R\$ 211,66	R\$ 423,32
53	Luva da transmissão	Unidade	2	Albarus	R\$ 317,50	R\$ 635,00
54	Mangote da turbina	Unidade	2	Jamaica	R\$ 145,52	R\$ 291,04
55	Mangote do filtro de ar	Unidade	2	Jamaica	R\$ 132,29	R\$ 264,58
56	Mangote do Inter cooler	Unidade	2	Jamaica	R\$ 185,21	R\$ 370,42
57	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 132,29	R\$ 264,58
58	Mangote superior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 119,06	R\$ 238,12
59	Molas dianteiras	Unidade	2	Cofap	R\$ 429,94	R\$ 859,88
60	Molas traseiras	Unidade	2	Cofap	R\$ 443,17	R\$ 886,34
61	Motor de partida	Unidade	2	Zm	R\$ 1.389,05	R\$ 2.778,10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


62	Parafuso de roda dianteira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 18,52	R\$ 148,16
63	Parafuso de roda traseira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 23,15	R\$ 185,20
64	Pinça de freio dianteira ld	Unidade	1	Mg	R\$ 310,88	R\$ 310,88
65	Pinça de freio dianteira le	Unidade	1	Mg	R\$ 310,88	R\$ 310,88
66	Pivô inferior	Unidade	2	Trw	R\$ 125,68	R\$ 251,36
67	Pivô superior	Unidade	1	Trw	R\$ 125,68	R\$ 125,68
68	Ponteira da transmissão	Unidade	1	Albarus	R\$ 257,97	R\$ 257,97
69	Radiador	Unidade	1	Visconde	R\$ 1.389,05	R\$ 1.389,05
70	Regulador de freio ld	Unidade	2	Master	R\$ 128,98	R\$ 257,96
71	Regulador de freio le	Unidade	2	Master	R\$ 138,91	R\$ 277,82
72	Reparo da caixa de direção	Unidade	1	Apc	R\$ 277,81	R\$ 277,81
73	Reparo da pinça de freio	Unidade	1	Controil	R\$ 119,06	R\$ 119,06
74	Reservatório de água	Unidade	1	Reserplastic	R\$ 131,63	R\$ 131,63
75	Retentor da polia	Unidade	1	Sabo	R\$ 131,63	R\$ 131,63
76	Retentor da roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 59,53	R\$ 119,06
77	Retentor da roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 59,53	R\$ 119,06
78	Retentor do volante	Unidade	1	Sabo	R\$ 178,59	R\$ 178,59
79	Rolamento da roda dianteira	Unidade	2	Skf	R\$ 162,06	R\$ 324,12
80	Rolamento da roda traseira	Unidade	2	Skf	R\$ 191,82	R\$ 383,64
81	Rolamento de centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 128,98	R\$ 128,98
82	Semieixo dianteiro	Unidade	1	Mecpar	R\$ 773,90	R\$ 773,90
83	Tensor da correia do comando	Unidade	1	Nytron	R\$ 195,13	R\$ 195,13
84	Tensor do alternador	Unidade	1	Nytron	R\$ 195,13	R\$ 195,13
85	Turbina	Unidade	1	Mahle	R\$ 1.190,62	R\$ 1.190,62
86	Ventilador do motor	Unidade	1	Notus	R\$ 727,60	R\$ 727,60
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 05				R\$ 49.999,88		

Grupo 06 - Relação das Peças, do veículo destinado a Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI - Fiat Toro 2023/23.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	3	Cofap	R\$ 486,98	R\$ 1.460,94
2	Amortecedor traseiro	Unidade	3	Cofap	R\$ 397,91	R\$ 1.193,73
3	Kit amort dianteiro	Unidade	3	Cofap	R\$ 137,99	R\$ 413,97
4	Kit amort traseiro	Unidade	3	Cofap	R\$ 121,93	R\$ 365,79
5	Base de amort dianteiro	Unidade	2	Mobensani	R\$ 113,90	R\$ 227,80
6	Base amort traseiro	Unidade	2	Mobensani	R\$ 129,96	R\$ 259,92
7	Mecanismo direção hidráulica	Unidade	1	Nakata	R\$ 1.460,22	R\$ 1.460,22
8	Barra direção	Unidade	3	Viemar	R\$ 121,93	R\$ 365,79
9	Terminal direção	Unidade	3	Viemar	R\$ 105,87	R\$ 317,61
10	Pivô suspensão	Unidade	3	Trw	R\$ 146,02	R\$ 438,06
11	Base motor ld	Unidade	2	Mobensani	R\$ 405,94	R\$ 811,88
12	Base motor le	Unidade	1	Mobensani	R\$ 442,45	R\$ 442,45
13	Base caixa marcha c/suporte	Unidade	1	Mobensani	R\$ 186,91	R\$ 186,91
14	Cabo freio mão	Unidade	1	Cabovel	R\$ 129,96	R\$ 129,96
15	Sapata c lona completa	Unidade	1	Frasle	R\$ 442,45	R\$ 442,45
16	Pastilha freio	Unidade	1	Trw	R\$ 121,93	R\$ 121,93
17	Jg disco de freio dianteiro	Jogo	1	Hiperfreios	R\$ 527,87	R\$ 527,87
18	Jg tambor de freio traseiro	Jogo	1	Hiperfreios	R\$ 389,88	R\$ 389,88
19	Reparo pinça completo dianteiro freio	Unidade	1	Ceccarelli	R\$ 69,36	R\$ 69,36
20	Cilindro roda	Unidade	3	Controil	R\$ 121,93	R\$ 365,79
21	Mangueira freio traseira	Unidade	4	Norflex	R\$ 58,41	R\$ 233,64
22	Mangueira freio dianteira	Unidade	4	Norflex	R\$ 87,61	R\$ 350,44
23	Kit embreagem	Unidade	1	Sachs	R\$ 593,58	R\$ 593,58
24	Farol dianteiro	Unidade	3	Orgus	R\$ 1.387,21	R\$ 4.161,63

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


25	Lanterna traseira	Unidade	3	Orgus	R\$ 697,26	R\$ 2.091,78
26	Retrovisor le	Unidade	1	Retrovex	R\$ 766,62	R\$ 766,62
27	Retrovisor ld	Unidade	1	Retrovex	R\$ 766,62	R\$ 766,62
28	Lâmpada farol h4	Unidade	4	Philips	R\$ 24,09	R\$ 96,36
29	Para-choque dianteiro	Unidade	1	Dts	R\$ 1.350,70	R\$ 1.350,70
30	Para-choque traseiro	Unidade	1	Dts	R\$ 1.013,39	R\$ 1.013,39
31	Asa urubu le	Unidade	2	Dts	R\$ 300,81	R\$ 601,62
32	Asa urubu ld	Unidade	2	Dts	R\$ 300,81	R\$ 601,62
33	Moldura frontal capo	Unidade	2	Automotive imports	R\$ 248,24	R\$ 496,48
34	Chave magnética	Unidade	2	Zm	R\$ 301,54	R\$ 603,08
35	Sensor temperatura	Unidade	2	Mte	R\$ 248,24	R\$ 496,48
36	Alternador 12v	Unidade	1	Mando	R\$ 1.533,23	R\$ 1.533,23
37	Acionamento elétrico da caçamba	Unidade	1	Rochester	R\$ 29,20	R\$ 29,20
38	Bico injetor	Unidade	2	Magneti marelli	R\$ 313,95	R\$ 627,90
39	Filtro lub	Unidade	3	Tecfil	R\$ 80,31	R\$ 240,93
40	Filtro comb	Unidade	3	Tecfil	R\$ 138,72	R\$ 416,16
41	Filtro ar	Unidade	3	Tecfil	R\$ 43,81	R\$ 131,43
42	Anéis segmento motor	Unidade	1	Metal leve	R\$ 412,51	R\$ 412,51
43	Bronze biela	Unidade	1	Mahle	R\$ 189,83	R\$ 189,83
44	Bronze macal	Unidade	1	Mahle	R\$ 259,19	R\$ 259,19
45	Motor partida	Unidade	1	Zm	R\$ 1.474,82	R\$ 1.474,82
46	Reservatório de agua	Unidade	1	Reserplastic	R\$ 127,77	R\$ 127,77
47	Cano d'água	Unidade	1	Rochester	R\$ 54,76	R\$ 54,76
48	Motor ventilador	Unidade	1	Cemak	R\$ 1.897,56	R\$ 1.897,56
49	Radiador de oleo motor	Unidade	1	Visconde	R\$ 1.387,21	R\$ 1.387,21
50	Bomba d'água	Unidade	1	Urba	R\$ 971,05	R\$ 971,05
51	Retrovisor le/ld	Unidade	1	Retrovex	R\$ 744,71	R\$ 744,71
52	Flange bomba combustível	Unidade	1	Tsa	R\$ 525,68	R\$ 525,68
53	Bomba oleo	Unidade	1	Schadek	R\$ 2.335,62	R\$ 2.335,62
54	Cubo de roda ts com rolamento	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 627,89	R\$ 1.255,78
55	Cubo de roda dt com rolamento	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 584,09	R\$ 1.168,18

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 06
R\$ 39.999,87
Grupo 07 - Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI – MMC/L200 TRITON SPT GL 2019.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro/traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 440,47	R\$ 1.761,88
2	Barra de direção	Unidade	2	Viemar	R\$ 108,42	R\$ 216,84
3	Bielete estabilizador ld/le l 200 triton	Unidade	4	Cofap	R\$ 69,80	R\$ 279,20
4	Bucha amortecedor dianteira l-200 triton	Unidade	4	Axios	R\$ 39,98	R\$ 159,92
5	Bomba d'água	Unidade	2	Urba	R\$ 528,56	R\$ 1.057,12
6	Borracha estabilizador l 200 triton	Unidade	6	Mobensani	R\$ 84,71	R\$ 508,26
7	Correia dentada	Unidade	2	Dayco	R\$ 195,84	R\$ 391,68
8	Correia do alternador l200 triton	Unidade	2	Dayco	R\$ 114,52	R\$ 229,04
9	Correia do ar condicionado l200	Unidade	2	Dayco	R\$ 87,42	R\$ 174,84
10	Coxim da caixa de marcha	Unidade	2	Mobensani	R\$ 212,10	R\$ 424,20
11	Coxim do motor	Unidade	2	Axios	R\$ 227,01	R\$ 454,02
12	Cubo da roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 365,93	R\$ 731,86
13	Filtro ar l200 triton	Unidade	6	Tecfil	R\$ 53,53	R\$ 321,18
14	Filtro óleo lubrificante l200 triton	Unidade	6	Tecfil	R\$ 60,31	R\$ 361,86

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


15	Amortecedor dianteiro l200 triton	Unidade	2	Cofap	R\$ 447,25	R\$ 894,50
16	Amortecedor trazeiro l200 triton	Unidade	2	Cofap	R\$ 298,16	R\$ 596,32
17	Palheta limpador p/brisa	Unidade	2	Vto	R\$ 84,71	R\$ 169,42
18	Pastilha de freio dianteiro l 200 triton	Unidade	4	Frasle	R\$ 145,69	R\$ 582,76
19	Bucha balança inferior l 200 trinton	Unidade	4	Axios	R\$ 125,36	R\$ 501,44
20	Bucha balança superior l 200 triton	Unidade	4	Axios	R\$ 88,09	R\$ 352,36
21	Bucha mola trazeira l 200 triton	Unidade	4	Axios	R\$ 84,71	R\$ 338,84
22	Pivô inferior l 200 triton	Unidade	2	Trw	R\$ 91,48	R\$ 182,96
23	Pivô superior l 200 triton	Unidade	2	Trw	R\$ 117,23	R\$ 234,46
24	Sapata freio c/ lona l 200 triton	Unidade	2	Frasle	R\$ 243,95	R\$ 487,90
25	Cabo de freio mão trazeiro ld/le l 200 triton	Unidade	2	Cabovel	R\$ 155,18	R\$ 310,36
26	Cilindro auxiliar embreagem l 200 triton	Unidade	2	Skf	R\$ 223,62	R\$ 447,24
27	Cilindro mestre embreagem l 200 triton	Unidade	2	Trw	R\$ 260,89	R\$ 521,78
28	Cilindro mestre freio l 200 triton	Unidade	2	Controil	R\$ 279,87	R\$ 559,74
29	Cilindro roda trazeira l 200 triton	Unidade	2	Controil	R\$ 84,71	R\$ 169,42
30	Coifa junta homoc ext. L 200 triton	Unidade	2	Cofap	R\$ 94,87	R\$ 189,74
31	Coifa junta homoc int. L 200 triton	Unidade	2	Cofap	R\$ 105,03	R\$ 210,06
32	Correia dir hid l 200 triton	Unidade	2	Dayco	R\$ 71,15	R\$ 142,30
33	Coxim cambio l200 triton (caixa reduc)	Unidade	4	Mobensani	R\$ 210,07	R\$ 840,28
34	Coxim motor dient l200 triton	Unidade	4	Mobensani	R\$ 223,62	R\$ 894,48
35	Cruzeta cardan traz l 200 triton	Unidade	4	Nakata	R\$ 101,65	R\$ 406,60
36	Cubo roda dianteira l 200 triton	Unidade	4	Nakata	R\$ 420,14	R\$ 1.680,56
37	Disco de freio dianteiro l200 triton	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 460,80	R\$ 921,60
38	Embreagem viscosa l 200 triton	Unidade	2	Modefer	R\$ 718,30	R\$ 1.436,60
39	Farol ld/le l 200 triton	Unidade	2	Orgus	R\$ 528,56	R\$ 1.057,12
40	Filtro cabine l 200 triton	Unidade	4	Tecfil	R\$ 54,21	R\$ 216,84
41	Filtro combustível l 200 triton	Unidade	4	Tecfil	R\$ 111,81	R\$ 447,24
42	Flexível freio dianteiro l 200	Unidade	4	Norflex	R\$ 71,15	R\$ 284,60
43	Junta tampa válvulas motor l 200 trit	Unidade	4	Sabo	R\$ 84,71	R\$ 338,84
44	Kit embreagem l 200 triton	Unidade	4	Sachs	R\$ 1.253,64	R\$ 5.014,56
45	Lanterna trazeiro ld/le l 200 triton	Unidade	4	Gf	R\$ 223,62	R\$ 894,48
46	Reparo caixa direção hid l 200 triton	Unidade	2	Apc	R\$ 347,63	R\$ 695,26
47	Rolamento central cardan l 200 triton	Unidade	2	Sabo	R\$ 155,86	R\$ 311,72
48	Terminal axial l 200 triton	Unidade	1	Viemar	R\$ 134,85	R\$ 134,85
49	Terminal direção ld/le l 200 triton	Unidade	1	Viemar	R\$ 121,98	R\$ 121,98
50	Vela aquecedora l 200 triton	Unidade	4	Ngk	R\$ 84,71	R\$ 338,84
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 07				R\$ 29.999,95		
Grupo 28 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Santos - PI - VW Gol Ano 2017 - Placa PIU1296.						
Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


1	Amortecedor dianteiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 462,36	R\$ 1.849,44
2	Amortecedor tampa traseira	Unidade	4	Cofap	R\$ 93,97	R\$ 375,88
3	Amortecedor traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 241,99	R\$ 967,96
4	Bandeja dianteira	Unidade	4	Cofap	R\$ 247,81	R\$ 991,24
5	Barra axial	Unidade	4	Viemar	R\$ 75,67	R\$ 302,68
6	Bico injetor	Unidade	4	Magneti marelli	R\$ 305,19	R\$ 1.220,76
7	Bieleta	Unidade	4	Cofap	R\$ 59,87	R\$ 239,48
8	Bobina de ignição	Unidade	4	Delphi	R\$ 247,81	R\$ 991,24
9	Bomba de água	Unidade	4	Urba	R\$ 178,79	R\$ 715,16
10	Bucha da sapata	Unidade	8	Axios	R\$ 42,41	R\$ 339,28
11	Bucha do eixo traseiro	Unidade	8	Axios	R\$ 65,70	R\$ 525,60
12	Caixa direção	Unidade	4	Nakata	R\$ 1.184,17	R\$ 4.736,68
13	Cilindro mestre de freio	Unidade	4	Controil	R\$ 243,65	R\$ 974,60
14	Correia dentada	Unidade	4	Dayco	R\$ 69,85	R\$ 279,40
15	Correia do alternador	Unidade	4	Dayco	R\$ 53,22	R\$ 212,88
16	Coxim da caixa de marcha	Unidade	4	Mobensani	R\$ 125,57	R\$ 502,28
17	Coxim do motor	Unidade	4	Mobensani	R\$ 145,53	R\$ 582,12
18	Cubo roda dianteira	Unidade	4	Nakata	R\$ 110,60	R\$ 442,40
19	Cubo roda traseira	Unidade	4	Nakata	R\$ 157,17	R\$ 628,68
20	Disco de freio	Unidade	4	Hiperfreios	R\$ 159,66	R\$ 638,64
21	Farol	Unidade	4	Orgus	R\$ 318,50	R\$ 1.274,00
22	Filtro de ar	Unidade	4	Tecfil	R\$ 32,43	R\$ 129,72
23	Filtro de cabine	Unidade	4	Tecfil	R\$ 24,95	R\$ 99,80
24	Filtro de combustível	Unidade	4	Tecfil	R\$ 24,95	R\$ 99,80
25	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	4	Tecfil	R\$ 23,28	R\$ 93,12
26	Flexível de freio dianteiro	Unidade	4	Norflex	R\$ 103,95	R\$ 415,80
27	Flexível de freio traseiro	Unidade	4	Norflex	R\$ 30,77	R\$ 123,08
28	Guarnição de porta	Unidade	4	Autotravi	R\$ 63,20	R\$ 252,80
29	Guarnição porta mala	Unidade	4	Autotravi	R\$ 57,38	R\$ 229,52
30	Jogo de Bronze de biela	Jogo	4	Mahle	R\$ 126,40	R\$ 505,60
31	Jogo de Bronze de mancal	Jogo	4	Mahle	R\$ 192,93	R\$ 771,72
32	Jogo de cabos de velas	Unidade	4	Ntk	R\$ 172,14	R\$ 688,56
33	Jogo de Lona de freio	Jogo	4	Frasle	R\$ 131,39	R\$ 525,56
34	Jogo de velas	Jogo	4	Ntk	R\$ 74,84	R\$ 299,36
35	Jogo Pastilha de Freio	Jogo	4	Frasle	R\$ 106,44	R\$ 425,76
36	Junta homocinética	Unidade	4	Nakata	R\$ 222,03	R\$ 888,12
37	Kit amortecedor dianteiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 39,08	R\$ 156,32
38	Kit amortecedor traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 42,41	R\$ 169,64
39	Kit bomba combustível	Unidade	4	Delphi	R\$ 198,75	R\$ 795,00
40	Kit coifa lado cambio	Unidade	4	Cofap	R\$ 165,48	R\$ 661,92
41	Kit coifa lado roda	Unidade	4	Cofap	R\$ 136,38	R\$ 545,52
42	Kit de embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 397,50	R\$ 795,00
43	Kit do motor	Unidade	4	Mahle	R\$ 611,21	R\$ 2.444,84
44	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	4	Skf	R\$ 123,07	R\$ 492,28
45	Lanterna traseira L/D	Unidade	4	Gf	R\$ 284,40	R\$ 1.137,60
46	Lanterna traseira L/E	Unidade	2	Gf	R\$ 261,95	R\$ 523,90
47	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 99,79	R\$ 199,58
48	Mangote superior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 87,32	R\$ 174,64

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



49	Mola espiral dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 166,32	R\$ 332,64
50	Mola espiral traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 299,37	R\$ 598,74
51	Pivô inferior	Unidade	6	Trw	R\$ 79,83	R\$ 478,98
52	Radiador	Unidade	2	Visconde	R\$ 304,36	R\$ 608,72
53	Reservatório de água	Unidade	2	Gonel	R\$ 80,66	R\$ 161,32
54	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	Skf	R\$ 88,15	R\$ 352,60
55	Sensor de óleo	Unidade	2	Marflex	R\$ 57,38	R\$ 114,76
56	Sensor de temperatura	Unidade	2	Marflex	R\$ 65,70	R\$ 131,40
57	Silencioso intermediário	Unidade	2	Mastra	R\$ 223,70	R\$ 447,40
58	Silencioso traseiro	Unidade	2	Mastra	R\$ 244,49	R\$ 488,98
59	Tambor de freio	Unidade	4	Hiperfreios	R\$ 131,39	R\$ 525,56
60	Tampa de combustível	Unidade	2	Tanclink	R\$ 58,21	R\$ 116,42
61	Tampa do reservatório de água	Unidade	2	Tanclink	R\$ 49,06	R\$ 98,12
62	Tensor da correia alternador	Unidade	2	Nytron	R\$ 62,37	R\$ 124,74
63	Tensor da correia dentada	Unidade	2	Nytron	R\$ 148,02	R\$ 296,04
64	Terminal de direção	Unidade	6	Viemar	R\$ 114,76	R\$ 688,56
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 28					R\$ 37.999,94	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO					R\$ 296.999,22 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.
- 3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823E9F0****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.5.1. Dos limites para as adesões

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823E9F0****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- 5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subítemos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823E9F0****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823E9F0****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823E9F0****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. por razão de interesse público;
 - 9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823E9F0**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 12 de dezembro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.12.15 09:09:07
-03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

MARIA CLARA DE
CARVALHO
OLIVEIRA:05195409307

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE CARVALHO
OLIVEIRA:05195409307
Dados: 2025.12.12 08:19:05
-03'00'

MARIA CLARA DE CARVALHO O LIVEIRA
Representante Legal